



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 153 ANO III DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUINTA - FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 212/2019-GP 01

PORTARIA Nº 212/2019-GP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **JOZIAS VELOSO FERREIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR NIVEL I – POV VILA UNIÃO**, datado de 01 de agosto de 2019, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 1 (ano) anos, sem remuneração ao servidor **JOZIAS VELOSO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL I – POV VILA UNIÃO**, conforme Portaria de nomeação nº 030-L, de 30 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES**

**FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 08 DE
AGOSTO DE 2019.**

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal